

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0465/2020, de 03 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o artigo 6º da Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB nº 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico nº 8/2020 - DECEN, datado de 26 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reprogramação das férias referentes ao exercício de 2020, da servidora docente **Josy Eliziane Torres Ramos**, matrícula SIAPE nº 2941562, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, considerando que o período coincide com sua licença maternidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor